DECRETO LEGISLATIVO Nº 587, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diploma comemorativo ao "Dia Internacional da Mulher".

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o diploma comemorativo ao "***Dia Internacional da Mulher***", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 310/2011, às seguintes mulheres:

- ANA ROSA SANTOS ALVES (Indicação Ver. Raphael de Godoy Locatelli).
- ARLETE AFONSO SANTANA DINIZ (Indicação Ver. Adriano Luciano Rodrigues).
- CAROLINA RONCATTO (Indicação Prefeito Rodrigo Falsetti).
- CLEUSA ANTUNES DE OLIVEIRA ("*Nur El Shams*") (Indicação Ver. Luís Zanco Neto).
- DIVA SOARES DE LIMA (Indicação Ver. Jéferson Luís da Silva).
- ELIZANDRA GOMES PEREIRA (Indicação Ver. Amarai de Oliveira Gomes).
- MARIA DE LOURDES DOS SANTOS (Indicação Ver. Paulo Henrique Pereira).
- NATHÁLIA CHIARELLI GUARNIERI (Indicação Verª. Liliane Helena Barbosa Chiarelli).
- NILZA PERES DE MOURA LEISTER (Indicação Ver. Natalino Antonio da Silva).
- TAYSE REGIANE RIBEIRO DE PAIVA (Indicação Ver. Fernando José Sibila Marcondes).
- YARA ABUD DE FARIA (Indicação Verª. Judite de Oliveira).

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de março de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo